



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Alexandre Antônio Vieira**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.694.050/0001-77, com sede à Rua 14 de Julho, nº 291, sala 02, Sananduva/RS, neste ato representada pelo Sr. **Adroaldo José Cavasola**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 020/2024 por mais **06 (seis) meses**, com início em **01 de julho de 2025** e término previsto para **30 de dezembro de 2025**, conforme autoriza o art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica ajustado entre as partes que o valor mensal da prestação de serviços passa a ser de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, com vigência a partir da data de início da prorrogação. O valor anterior era de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), havendo, portanto, uma **supressão de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento)** no valor contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 020/2024 e seus aditivos anteriores, que não colidirem com o presente termo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



Mormaço, 30 de junho de 2025.

Alexandre Antônio Vieira
PREFEITO MUNICIPAL

Adroaldo José Cavasola
CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA